



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 078/2004

**INDICO COLOCAÇÃO DE PLACAS
INDICATIVAS DE LOCALIZAÇÃO DO
HOSPITAL REGIONAL.**

ARI GENÉZIO LAFIN – PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. José Domingos Fraga Filho, MD. Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo Sr. Emiliano Preima, MD. Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de colocação de Placas Indicativas de localização do Hospital Regional, no sentido Trevo/Hospital.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, as pessoas que necessitam do referido Hospital e não residem em Sorriso, terão maior facilidade em localizá-lo;

Considerando que, com as placas indicativas, nos casos de urgência, os usuários chegarão ao hospital com maior rapidez.

Plenário "Aureliano P. da Silva", em 09 de Junho de 2004.


ARI GENÉZIO LAFIN
Vereador - PMDB